

PORTARIA Nº 149/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO WANDERLEY SOUSA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; o Requerimento administrativo da servidora Municipal Efetiva;

CONSIDERANDO; o disposto no Art. 153 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença para servidor para concorrer a mandato eletivo a senhora MARGARIDA RODRIGUES DOS SANTOS, servidora efetiva no cargo de Professor 40hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, início da licença dia 05 de julho de 2024 a finalizar dia 08 de outubro de 2024.

Art. 2º - O/a servidor (a) afastado deverá apresentar ao setor de recursos humanos do município comprovante do pedido de registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, sob pena de cancelamento da licença.

Art. 3º - Ao final do período de licença, o servidor deverá apresentar-se no seu local de trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ffa01c-030720241511381584**